



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024)

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no subitem 12.1 do Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATA APROVADA**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, nos termos deste edital.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar candidata aprovada na terceira chamada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para tomar posse com a investidura no cargo, em atendimento ao subitem 12.1 do referido edital.

1.2 Considerando a entrega de toda documentação pertinente por parte dos classificados (edital de convocação 03/2024) e o disposto no art. 16, § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº 1.222/02), o prazo para a posse do servidor poderá ser reduzido pelo Presidente da Câmara Municipal, através de ato devidamente justificado.

1.3. Diante disto, fica determinada a redução do prazo legal para que a posse ocorra no dia, hora e local determinado no item 3 deste edital.

1.4. A determinação se justifica diante da necessidade de a Câmara Municipal encontrar-se em situação de urgência quanto à necessidade de novos servidores, em razão de demandas crescentes e da carência de pessoal para assegurar o funcionamento adequado dos serviços legislativos e administrativos. A vacância de cargos essenciais compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.5. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo para a investidura no cargo por parte do interessado, deverá este protocolar requerimento junto à Presidência, até o prazo da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 6 de 7



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

posse, com base no art. 16, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante, o qual será devidamente analisado.

2. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

2.1. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA POSSE

3.1. A candidata convocada deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no dia **17.06.2025, às 10 horas**, munida de documento oficial com foto.

3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática da candidata, conforme disposto no Edital nº 001/2024.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos que não atenderem às exigências deste edital serão considerados eliminados, sendo convocados os subsequentes na ordem de classificação, conforme necessidade e conveniência da Administração.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal (www.camarariobrilhante.ms.gov.br) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante - MS, 13 de junho de 2025.

José Maria Caetano de Sousa (Nô)
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 7 de 7



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
380002718	ROSELY YUMI NUMATA	REDATOR LEGISLATIVO	3º